



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 347/2022

Designa servidor público Municipal para acompanhamento e fiscalização de contratos.

MARIA AZENILDA PEREIRA, Prefeita Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pôr Lei:

Considerando a necessidade de atender as exigências contidas no Art. 67 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

R/E/S/O/LV/E:

Art.1º - Designar os Servidores Públicos Municipais **ELZILEI ARDAIA DO PRADO (TITULAR)** e **JOARES FERREIRA DE AMORIN (SUPLENTE)**, para acompanhar e fiscalizar o CONTRATO abaixo relacionado, pertencente a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, atendendo o que preconiza art. 67 da lei 8.666/93.

1- TERMO DE CONTRATO Nº 070/2022 (CARONA Nº 018/2022) - ALTERNATIVA ASSES. CONTABIL, ADMIN. E TRIBUTÁRIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE DE APOIO A FISCALIZAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ITR, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTIPULADAS PELA IN/RFB/1877/2019.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE R\$ 105.600,00 (CENTO E CINCO MIL E SEISCENTOS REAIS), SENDO R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), MENSAIS.

VIGÊNCIA: 29/06/2022 a 29/06/2023.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre - se
Publique - se
Cumpra - se
Gabinete da Prefeita, em 05 de julho de 2022.

MARIA AZENILDA PEREIRA
Prefeita Municipal

